



Lei 741/02

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

10 2002

Processo N.º 038

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 575/02, de 20 de novembro de 2002

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 20 de novembro de 2002

REMETENTE - Poder Executivo

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo

OBSERVAÇÕES - Dispõe sobre a denominação de Equipamento Urbano que indica e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

Proc. 30
Pm. 29

MENSAGEM Nº 018/02,

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 575/02, de 20 de novembro de 2002, que denomina equipamento urbano que indica e dá outras providências.

A presente proposição dispõe sobre a denominação de nova e moderna área de lazer, recém construída pela atual Administração Municipal, que propiciará à nossa população uma nova opção de entretenimento e recreação, especialmente aos mais jovens, que de agora em diante contarão com uma nova arma no combate à ociosidade e a vulnerabilidade às drogas e outros males que hoje estão a sua volta.

Esperando contar com o acolhimento deste Plenário, solicitamos a tramitação e aprovação desta matéria em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de novembro de 2002.

RECEBIDO EM 28.11.02
[Assinatura]

[Assinatura]
Mairand de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 038/02

RELATOR: VER JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 575/02

PARECER Nº 029/02

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 575/02, de 20 de novembro de 2002, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de Equipamento Urbano que indica e dá outras providências.

O projeto em análise, trata da denominação de equipamento urbano de nossa cidade, homenageando a Juventude que sem sombra de dúvida serão os beneficiados direto desta obra.

Por outro lado, a proposição se encontra respaldada na legislação pertinente à matéria, no caso, a Lei Orgânica do Município, na parte que regulamenta a denominação de vias públicas e logradouros, estando, pois, o projeto é legal, podendo o Executivo apresentá-lo para a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.


Ver. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
RELATOR

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

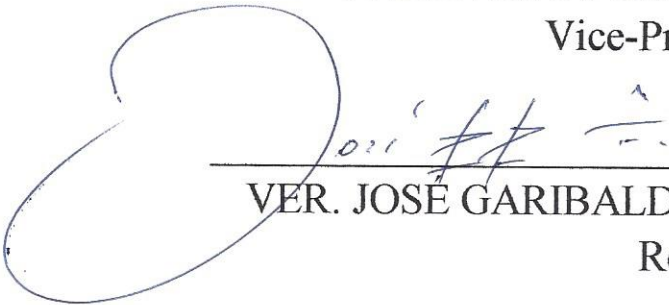
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do relator.

C.L.J.R.F.



VER. JOSÉ ROSENDO FREIRE
PRESIDENTE

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Relator

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 06 DE dezembro DE 2002.

REFERENTE Única votação do Projeto de Lei nº 575/02 de 20 de novembro de 2002, oriundo do Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a denominação de equipamentos urbanos que indica e dá outras providências.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

Única Votação - Sessão ORDINÁRIA

em 06 DE DEZ 2002.

Presidente